



*Câmara Municipal de Ilha Comprida*

*Gabinete do Vereador Rogério Revitti*

f /rogerinhorevitti @di\_revitti (13) 98121-7304

**PROJETO DE LEI Nº 092/2024**

**Autor:** Vereador Rogério Lopes Revitti

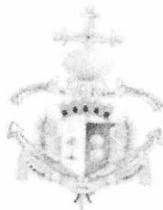
**“DECLARA PATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA A POPULAÇÃO NATIVA DE AVES LIMÍCOLAS RESIDENTES E AS AVES MIGRATÓRIAS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído a “Semana municipal das Aves Migratórias e Aves Limícolas no município de Ilha Comprida” a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de outubro ao terceiro sábado.

**Art. 2º** O Poder Público e toda coletividade promoverão:

- I – Campanhas comemorativas nas escolas;
- II – Programas e projetos de educação ambiental, visando a divulgação e conhecimento das espécies, junto a população local e visitantes;
- III – a produção de material didático, visando o estudo e conservação das aves migratórias e limícolas.



*Câmara Municipal de Ilha Comprida*  
*Gabinete do Vereador Rogério Revitti*

📞 /rogerinhorevitti 📧 @di\_revitti 📞 (13) 98121-7304

**Parágrafo Único:** a “Semana municipal das Aves Migratórias e Aves Limícolas no município de Ilha Comprida”, constará no calendário municipal de eventos do município de Ilha Comprida.

**Art. 3º** Fica instituído o "Dia Municipal das Aves Migratórias e Aves Limícolas", a ser comemorado anualmente em Ilha Comprida, todo dia 10 de outubro.

**Art. 4º** Na Semana municipal das Aves Migratórias e Aves Limícolas no município de Ilha Comprida”, o município de Ilha Comprida e os órgãos públicos municipais poderão realizar eventos culturais, esportivos, ambientais e turísticos destinados a promover o conhecimento da importância ambiental das aves migratórias e aves limícolas e seus habitats.

**Art. 5º** Fica declarado patrimônio natural do município de Ilha Comprida, as populações de aves limícolas residentes, e as aves migratórias no período de suas estadias no território de Ilha Comprida.

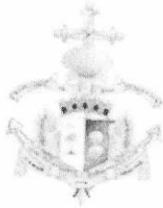
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 18 de junho de 2024.



ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador



*Câmara Municipal de Ilha Comprida*

*Gabinete do Vereador Rogério Revitti*

📞 /rogerinhorevitti 📷 @di\_revitti 📞 (13) 98121-7304

*Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara,*

*Aos Vereadores e Vereadora.*

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração deste ilustre plenário o presente projeto de lei que tem como objetivo principal **“INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DE AVES LIMÍCOLAS RESIDENTES E AS AVES MIGRATÓRIAS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA”**.

Considerando que Ilha Comprida é um importante ponto de parada para milhares de aves migratórias, provenientes de regiões como o norte do Canadá, que escolhem a cidade para passar a primavera e verão;

Reconhecendo o papel crucial das aves migratórias no ecossistema local, contribuindo para o equilíbrio ecológico e a manutenção da biodiversidade;

Observando que muitas dessas aves, especialmente as limícolas, estão em vulnerabilidade e risco de extinção, sendo protegidas por leis internacionais;



*Câmara Municipal de Ilha Comprida*  
*Gabinete do Vereador Rogério Revitti*

📞 /rogerinhorevitti 📷 @di\_revitti 📞 (13) 98121-7304

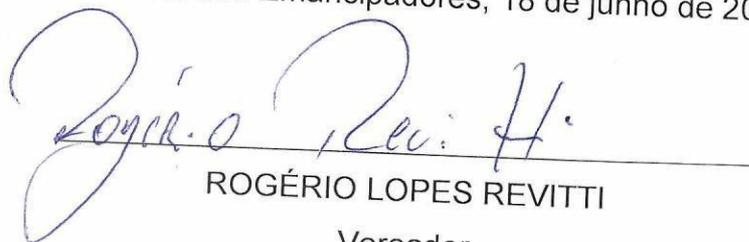
Entendendo que a criação de uma data oficial para celebrar a presença dessas aves destacará a importância da conservação dessas espécies;

Considerando que colocando essa data no calendário oficial municipal, possibilitará a difusão das aves das cidades para o mundo e assim essa data comemorativa é também um atrativo turístico do município.

Portanto, a implementação da Semana das Aves Migratórias e Aves Limícolas em Ilha Comprida é fundamental para promover a conscientização ambiental, fortalecer as medidas de conservação e garantir a preservação dessas espécies para as gerações futuras e para o desenvolvimento econômico e do Ecoturismo em Ilha Comprida.

Desta feita, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa em prol do bem-estar e do desenvolvimento sustentável de nossa querida cidade.

Plenário dos Emancipadores, 18 de junho de 2024.

  
ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador